



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.279.320/0001-81 DUNS®: 923173930  
Razão Social: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
Nome Fantasia: G.I SOLUCOES TECNOLOGICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/02/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	10/01/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	22/03/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/02/2026
Receita Municipal (Isento)		

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 357112796312025  
**NOME:** G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** SQS 410 BLOCO N BLOCO N;APT 101 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 33.279.320/0001-81  
**CF/DF** 0841215100199  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_  
CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 19 de fevereiro de 2026. \***

LEANDRO VINICIOS CARMO DOS SANTOS  
DIRETOR CONTRATOS/COMPRAIS  
DECRETO 1.824/2023 SME

Rio Verde Goiás, 08 de Maio de 2025

Informamos ainda que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa comprido integralmente suas obrigações, nada constando que a desabono técnica e comercialmente, até a presente data.

ITEM	QUANTITADE	UNIDADE	DESCRIGAO	3BOMAR1BR
4	UND	MONITOR LENOVO THINKVISION 21.5" T22I-30 FHD (1920X1080), HDMI, USB, VGA, DP, ENERGY STAR 8.0, AJUSTE DE ALTURA, 99% SRG		

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GABRIEL FERREIRA XAVIER , com sede na Quadra SQ 16 Quadra 13, Casa 42, Centro, Cidade Ocidental/GO, telefone (61) 993217923, inscrita no CNPJ sob nº. 33.279.320/0001-81, forneceu para esta instituição conforme, ordem de fornecimento nº 64994, ATRAVES DA NOTA FISCAL Nº 3 os materiais abaixo, cumprindo rigorosamente o prazo e a validade dos produtos oferecidos:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Laboratório de Tecnologia da Tomada de Decisão - Latitude, coordenado pelo professor Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, professor do Departamento de Engenharia Elétrica, da universidade de Brasília, atesta para os devidos fins, que a empresa, GABRIEL FERREIRA XAVIER, inscrita no CNPJ nº 33.279.320/0001-81, prestou no ano de 2024, serviços de assistência técnica especializada de forma satisfatória, conforme os dados abaixo:

Empresa contratante: Laboratório de Tecnologia da Tomada de Descrição – Latitude, por Intermédio da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal – FAP/DF

CNPJ da contratante: 74.133.323/0001-90

Data da prestação do serviço: De 15/03/2023 a 14/03/2024

A manutenção realizada foi em sua grande maioria em equipamentos da DELL Computadores.

Equipamentos que equipam o Laboratório e que já se encontravam fora do prazo de garantia.

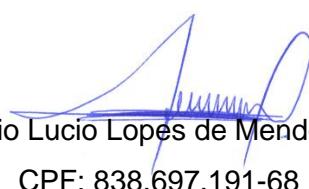
Dentre as atividades executadas tivemos:

- Manutenção corretiva em Servidores de aplicação;
- Manutenção corretiva em rack de servidores;
- Manutenção corretiva em Switchs
- Manutenção corretiva Storage EMC.

Equipamentos atendidos:

- Chassi Dell PowerEdge M1000e
- Lâminas Dell PowerEdge M620 e M640
- Servidores Dell PowerEdge R410, R610, R710, R520, R640, R650xs, R750xs
- Servidor Dell PowerEdge 1850
- Servidor Supermicro 2049U-TR4
- Servidor Bull Sequana S800
- Storages Dell EqualLogic PS6210, PS6510E
- Storage Dell EMC VNX1600
- Switch PowerConnect 6248, Switches Dell Force10 MXL, Switch Dell EMC S4048-ON e Switch Dell EMC S3048-ON

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstrou competência técnica e profissional, cumprindo todos os requisitos contratuais com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.



Fabio Lucio Lopes de Mendonca  
CPF: 838.697.191-68

Fábio Lúcio Lopes de Mendoça  
Professor - Matr. 2311780  
Departamento de Engenharia Elétrica  
Universidade de Brasília



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa GABRIEL FERREIRA XAVIER, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.320/0001-81, estabelecida em SQ 16 QUADRA 13, Casa 42, Centro, Cidade Continental/GO, CEP 72880-612, forneceu, em 14/4/2025, os produtos referentes à nota de empenho 2025NE000048 no valor de R\$ 1.644,00, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Quantidade
1	CAMERA INTELBRAS 1230B G4	4
2	CAMERA INTELBRAS 1230D G4	2

A referida empresa cumpriu sempre com as obrigações assumidas no tocante ao fornecimento dos produtos, nada havendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Vitória/ES, 6 de junho de 2025.

*Assinado Eletronicamente*  
DANIEL DA CRUZ GOMES  
COORDENADOR DA CTIC/PRES  
Mat. 19759-9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA

CEP: 36.585-000 MG – ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER, inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.320/0001-81, com sede na Q SQ 16 quadra 13, casa 42, centro – CEP: 72.880-612 - Cidade Ocidental/GO forneceu 02 (dois) switch Marca/Modelo: TP-LINK TL-SG3428 V2.20, em caráter emergencial, para Sede da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta/MG, conforme Dispensa Eletrônica nº 002/2025.

Informamos ainda que o fornecimento acima referido foi efetivado dentro do prazo e conforme especificações que constam no Termo de Referência, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedra do Anta, 08 de abril de 2025.

EDUARDO JOSE  
VIANA:1669198960  
00

Assinado de forma digital por  
EDUARDO JOSE  
VIANA:16691989600  
Dados: 2025.04.08 10:37:19  
-03'00'

Eduardo José Viana  
Prefeito Municipal  
Município de Pedra do Anta  
CNPJ: 18.133.439/0001-58



## GS TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - LTDA

Rua 05 chacara 115 lote 16 nº 608 – SHVP Vicente Pires

BRASÍLIA – DF CEP: 72.006-175

CNPJ: 43.521.887/0001-76

Telefones: (61) 99128-8890

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa GABRIEL FERREIRA XAVIER, inscrita no CNPJ nº 33.279.320/0001-81, com sede na SQ 16 Quadra 13 Casa 42 – Cidade Ocidental/GO – CEP 72880-612, realizou fornecimentos para esta instituição, relacionados a materiais de infraestrutura e elétrica, de forma eficiente e satisfatória.

Os fornecimentos envolveram, entre outros:

- Canaletas plásticas para instalações elétricas e de rede (modelo HD6F - Hellermann).
- Materiais elétricos diversos como eletrodutos, tomadas, interruptores e acessórios padrão NBR.
- Equipamentos de informática e periféricos como teclados, mouses e webcams USB.

Todos os materiais foram entregues com pontualidade, em conformidade com as exigências técnicas e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos nos respectivos processos de aquisição.

Responsável pela declaração:

Nome: GLAUBER LUIZ LOPES DA SILVA

Cargo: DIRETOR DE TI

Órgão/Empresa: GS TECNOLOGIA LTDA

Informações para contato (opcional):

Telefone: (61) 99128-8890

E-mail: glauber@gstecnologiadf.com

Endereço: Rua 05 chácara 115 Lote 16

Brasília-DF, 14 de abril de 2025

GS  
TECNOLOGIA  
LTDA:435218  
87000176

Assinado de forma  
digital por GS  
TECNOLOGIA  
LTDA:43521887000  
176  
Dados: 2025.04.14  
10:33:01 -03'00'

Glauber Luiz  
Diretor



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.494/0136-29, sediada no SIA Trecho 2, Lote 2005/2015, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF, CEP: 71.200-029, atesta para os devidos fins que a empresa GABRIEL FERREIRA XAVIER, inscrita sob o CNPJ nº 33.279.320/0001-81, sediada na SQ 16 Quadra 13, casa 42, SN - Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-612, forneceu os itens listados abaixo em conformidade técnica e dentro dos prazos estipulados em certame licitatório, qual seja: Dispensa de Licitação nº 90001/2025.

Item	Descrição	Quantidade
1	Cordões crachá 12mm X 85cm c/ argola e clipe jacaré.	400 (quatrocentos)

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente e com qualidade, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas.

Brasília-DF, 06 de Agosto de 2025.

**DANIEL PAULO MORENO DOS REIS**  
**Área de Patrimônio**  
**Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal**

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL PAULO MORENO DOS REIS, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 06/08/2025, às 14:24, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **67347918** e o código CRC **9B5CD124**.



**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DE RONDÔNIA – CORE-RO**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Rondônia CORE-RO CNPJ 84.646.397/0001-83 de acordo com o requerido pela empresa 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER, estabelecida na Q SQ 16 Quadra 13, S/N, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP: 72.880-612, CNPJ Nº 33.279.320/0001-81, atesta para fins de apresentação em órgãos públicos e em concorrências públicas, que a empresa acima mencionada, em conformidade com as Notas de Empenho nº 56/2025 e 57/2025, forneceu os seguintes itens conforme quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	460039	MONITOR Tam.Tela:23.8poleg;Tecnologia :LED Painel: IPSResol: FullHD(Mín1920x1080)Frequência de Atualiz: Mínimo 60hz Conexões: HDMI e VGA Posição da Tela: Horizontal; Ajuste de Rotação, Altura E Inclinação Do Display Voltagem: Bivolt 110/220volts; Cor: Preto.	Unidade	3	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
2	451817	TECLADO Padrão ABNT2 Layout: QWERTY Cor de teclado: Preto Com conector: USB. Resist a água Cor: Preto	Unidade	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
6	261091	SWITCH 8Portas10/100/1000mbps Conectores Rj-45 Alimentação: 110/220 V	Unidade	1	R\$ 141,00	R\$ 141,00
7	291226	FILTRO DE LINHA 3 Tomad.Tensão: 127V e 220V(bivolt)corrente: 20A Normas Técnicas: Novo Padrão Nbr 14136 E Nbr 13249	Unidade	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
8	474218	NOBREAK POTÊNCIA 1500 VA Bivolt TENSÃO DE ENTRADA:115/220V TENSÃO DE SAÍDA: 115/220V	Unidade	1	R\$ 793,00	R\$ 793,00
<b>Valor total: (Três mil setecentos e quarenta e um reais)</b>						<b>R\$ 3.741,00</b>

Atestamos, ainda, que os materiais atenderam satisfatóriamente as condições contratadas e que em nossos arquivos não existem registros de fatos que desabonem sua conduta comercial, e a responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Porto Velho-RO, 09 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



JOSIAS DA SILVEIRA FRANÇA

Data: 09/07/2025 12:06:52-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**JOSIAS DA SILVEIRA FRANÇA  
DIRETOR-PRESIDENTE**

Rua: Rafael Vaz e Silva, 2656 – Liberdade, Porto Velho/RO, Cep: 76.803-890

Fone: (69) 3224-1343 Cel. (69) 99268-8591 / 69 98111-9189

E-mail: [core@core-ro.org.br](mailto:core@core-ro.org.br) / [juridico@core-ro.org.br](mailto:juridico@core-ro.org.br) / [financeiro@core-ro.org.br](mailto:financeiro@core-ro.org.br)

Site: [www.core-ro.org.br](http://www.core-ro.org.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Gravatá PE, 08 de Julho de 2025

Atestamos para os devidos fins que a empresa GABRIEL FERREIRA XAVIER, CNPJ 33.279.320/0001-81 sediada na SQ 13 Quadra 13, Casa 42, Sn , Centro – Cidade Ocidental, GO - CEP: 72.880-612, nos entregou satisfatoriamente material (Impressora Multifuncional colorida Bivolt – Epson Ecotank L3250) conforme nota fiscal em anexo Nº 21.

DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE
Impressora Multifuncional colorida Bivolt – Epson Ecotank L3250	01

Conforme especificações exigidas na solicitação, não constando em nossos registros nada que desabone sua idoneidade profissional e capacidade técnica e logística quanto aos prazos legais para entrega dos itens aqui relacionados.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA  
Data: 08/07/2025 09:36:23-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

EMANUELLA KAROLINE NUNES FERREIRA  
COORDENADORA DE COMPRAS



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53203550041 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFE2500260857

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	223			BALANCO

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

12 Novembro 2025

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/169.606-5	DFE2500260857	12/11/2025

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025 16:27:21

Assinado utilizando assinaturas avançadas

862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:14
Assinado utilizando assinatura qualificada		



**Empresa:**

C.N.P.J.: 33.279.320/0001-81

**G.I COMERCIO E SOLUOES TECNOLOGICAS LTDA** Folha: 0001

Balanço Abertura em: 22/09/2025

Endereço: Quadra Q SQS 410 BLOCO N, BLOCO N;APT 101, ASA SUL, BRASILIA/DF, CEP 70276-140

**BALANÇO ABERTURA – TRANSFORMAÇÃO DE MEI PARA LTDA**

<b>ATIVO</b>		<b>67.218,75D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>67.218,75D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>67.218,75D</b>
CAIXA		7.370,00D
CLIENTES A RECEBER		59.878,75D
<b>PASSIVO</b>		<b>67.218,75C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>32.500,00C</b>
FORNECEDORES		32.500,00C
<b>TRIBUTOS A RECOLHER</b>		<b>4.718,75C</b>
SIMPLES NACIONAL		4.718,75C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>30.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL		30.000,00C

**Nota:** Este balanço representa a posição patrimonial da empresa na data de transformação de Microempreendedor Individual para Sociedade Limitada (LTDA), mantendo o mesmo CNPJ e continuidade operacional.

---

GABRIEL FERREIRA XAVIER  
CPF: 046.473.231-02

---

REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA  
Reg. no CRC - GO sob o No. 021099/O-4  
CPF: 862.842.661-20



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/169.606-5	DFE2500260857	12/11/2025

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025 16:27:21

**Assinado utilizando assinaturas avançadas**

862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:15
----------------	-----------------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinatura qualificada**





**MODELO I**

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE  
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GABRIEL FERREIRA XAVIER, brasileiro, solteiro, empresario, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.473.231-02, representante legal da sociedade G I COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 33.279.320/00001-81, com sede à Quadra SQS 410 BL N Apt 101 Asa Sul Brasilia – DF CEP: 70.276-140, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA, brasileiro, casado, contador, inscrito(a) no CPF sob o nº 862.842.661-20, e no CRC sob o nº 021099, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via nº [x ou única] do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de [ 01/01 a 31/12/2024], exercício de 2024 ; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Distrito Federal
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Brasilia - DF, 12/11/2025



**Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: GABRIEL FERREIRA XAVIER  
CPF: 046.473.231-02  
Cargo: Socio Administrator

**Assinatura Eletrônica do Contador Responsável**  
(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

Nome completo: REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA  
CPF: 862.842.661-20  
Cargo: Contador

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Regina Britto Gonçalves, Diretor(a)**, em 06/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50134960** e o código CRC **A667D38A**.

**Referência:** Processo nº 16100.001330/2025-91.

SEI nº 50134960



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/169.606-5	DFE2500260857	12/11/2025

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025 16:27:21

**Assinado utilizando assinaturas avançadas**

862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:19
----------------	-----------------------------	---------------------

**Assinado utilizando assinatura qualificada**



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA, com inscrição ativa na(o) CRC/DF sob o nº 021099, inscrito no CPF nº 862.842.661-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(os) é (são) autêntico(os) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO, PERTINENTE	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/DF, número: 021099.	1

BRASILIA, 12 de novembro de 2025.

---

REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.I COMERCIO E SOLUOES TECNOLOGICAS LTDA, de CNPJ 33.279.320/0001-81 e protocolado sob o número 25/169.606-5 em 12/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2859615, em 12/11/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador LUANA TAVARES DA SILVA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:14
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:15
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	12/11/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 16:24:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
862.842.661-20	REGIS ANTONIO DA SILVA LIMA	12/11/2025 15:57:44
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/11/2025



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/169.606-5.

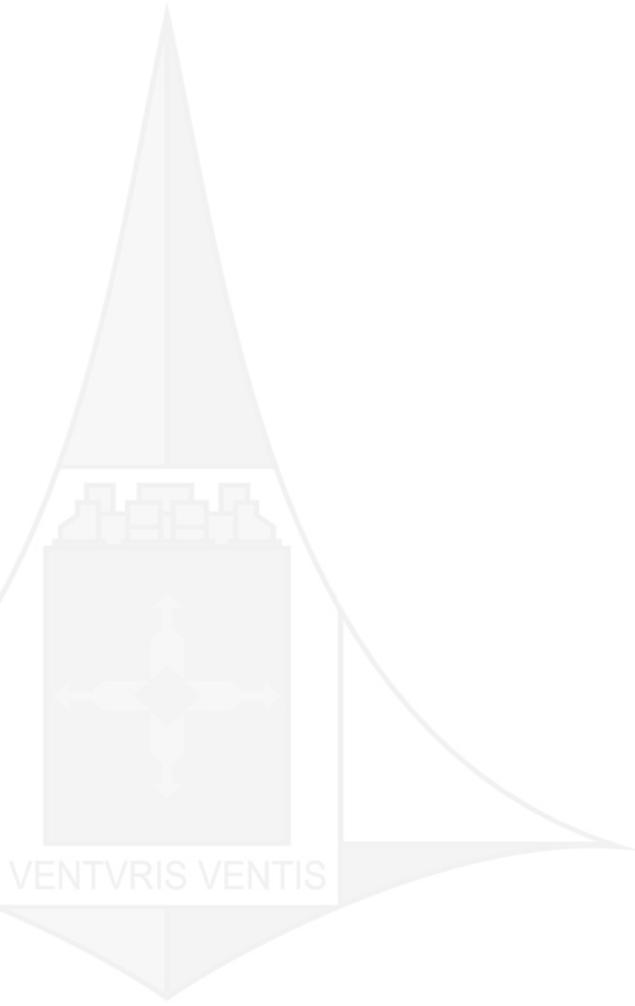




Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletronicamente por LUANA TAVARES DA SILVA, Servidor(a) PÚBLICO(a),  
em 12/11/2025, às 16:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](#) informando o número do protocolo 25/169.606-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.



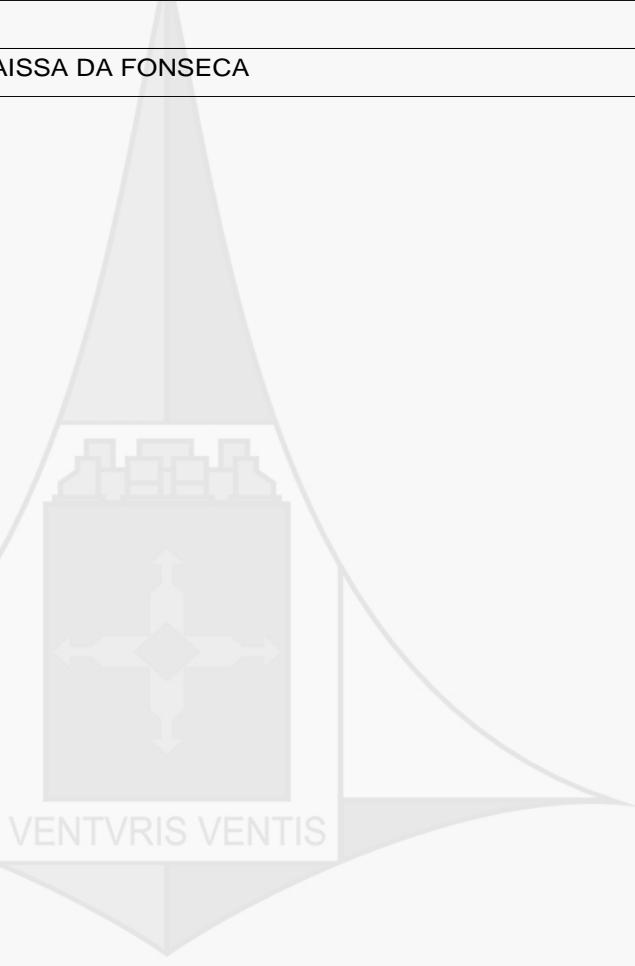
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA



Brasília. quarta-feira, 12 de novembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2859615 em 12/11/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFE2500260857 - 12/11/2025. Autenticação: 993D168F1256A27EED89B1488B81864299382E7C. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/169.606-5 e o código de segurança 4QAB. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

# CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

[Imprimir](#)

CF/DF	CPF/CNPJ	Data Concessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
08.412.151/001-99	33.279.320/0001-81	16/07/2025	601026/35	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER	***	ATIVO	16/07/2025

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
SQS 410 BLOCO N S/N BLOCO N;APT 101	ASA SUL	BRASILIA	DF	70276140

Qualificação do Contribuinte ICMS			Qualificação do Contribuinte ISS		
Regime de Tributação	Data de enquadramento		Regime de Tributação	Data de enquadramento	
SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	16/07/2025		SIMEI - MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL	16/07/2025	
Atividades secundárias			Atividades secundárias		
Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade	Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	G474400100	16/07/2025	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	F432150000	16/07/2025
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	G474409900	16/07/2025	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	F433040400	16/07/2025
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	16/07/2025	OBRAS DE ALVENARIA	F439910300	16/07/2025
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO	G475210000	16/07/2025	PROMOÇÃO DE VENDAS	M731900200	16/07/2025
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	G475390000	16/07/2025			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO	G475470300	16/07/2025			

Este documento foi emitido no dia 29/08/2025 na Internet pelo portal Agênci@Net



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 29/10/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GABRIEL FERREIRA XAVIER 04647323102**  
33.279.320/0001-81

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/10/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.VGSB.BLGQ.P3F2.164M.L3Z6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 298104486822025  
**NOME:** G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA  
**ENDEREÇO:** SQS 410 BLOCO N BLOCO N;APT 101 S/N  
**CIDADE:** ASA SUL  
**CNPJ:** 33.279.320/0001-81  
**CF/DF** 0841215100199  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 22 de dezembro de 2025.\***



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER**

CPF/CNPJ: **33.279.320/0001-81**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:39:51 do dia 08/01/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 5WC8080126133951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER**  
**CNPJ: 33.279.320/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:10:51 do dia 17/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/01/2026.

Código de controle da certidão: **7903.1209.CD5E.FA06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.279.320/0001-81

Certidão nº: 40923802/2025

Expedição: 17/07/2025, às 15:14:42

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.279.320/0001-81**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.279.320/0001-81 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 08/04/2019
NOME EMPRESARIAL <b>33.279.320 GABRIEL FERREIRA XAVIER</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>Q SQS 410 BLOCO N</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO <b>BLOCO N;APT 101</b>	
CEP <b>70.276-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ASA SUL</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>GABRIELXAVIER2016@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(61) 9321-7923</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/04/2019</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025 às 08:07:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

53203550041 2062

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



DFP2500227014

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BRASILIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

7 Outubro 2025

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/  
Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2842661 em 07/10/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500227014 - 06/10/2025. Autenticação: 4738BDACB6726C612616691AF6169D6DBF38C5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.054-8 e o código de segurança oqZ4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.054-8	DFP2500227014	06/10/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	07/10/2025 10:59:36

Assinado utilizando assinaturas avançadas



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO**  
**G I COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**  
**CNPJ N.º 33.279.320/0001-81**

**GABRIEL FERREIRA XAVIER**, nacionalidade BRASILEIRA, solteiro, nascido em 31/03/1996, nº do CPF: 046.473.231-02, identidade: 07344264671, órgão expedidor: Detran DF, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): QUADRA SQS 410 BLOCO N SN APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140

Únicos sócios da sociedade empresária, **G I COMERCIO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA** e adotara o nome Fantasia de **G I SOLUÇÕES TECNOLOGICAS**. e tem sede e domicílio sito a: **QUADRA SQS 410 BLOCO N APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140**

com seu Contrato devidamente arquivado na Junta Comercial Do Distrito Federal, sob o NIRE N.º **53203550041** e inscrita no CNPJ/MF n.º **33.279.320/0001-81**, estabelecida, a sito **QUADRA SQS 410 BLOCO N APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140** Resolve pelo presente instrumento particular, alterar e consolidar seu contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A Empresa altera o objeto para: **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, PROMOCAO DE VENDAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO,, INSTALACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES E DE COMUNICACAO DE DADOS.**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alteração contratual desde que não alteradas por este instrumento.



## CONSOLIDAÇÃO

A partir desta data pelo instrumento de Consolidação, a sociedade passa a reger pelas cláusulas, condições e redações seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade gira sob o nome empresarial: **G I COMERCIO E SOLUÇOES TECNOLOGICAS LTDA** e adotara o nome Fantasia de **G I SOLUÇOES TECNOLOGICAS**. e tem sede e domicílio sito a: **QUADRA SQS 410 BLOCO N APARTAMENTO 101 ASA SUL- BRASILIA DF, CEP: 70.276-140**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, já totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor das quotas R\$	Quotas (%)
<b>GABRIEL FERREIRA XAVIER</b>	30.000	30.000,00	100
<b>Total</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLAUSULA QUARTA** - O objeto e:

**COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS,COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA, PROMOCAO DE VENDAS,COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS,DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS,DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS,CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,SUPORTE TECNICO,MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS,REPARACAO E**



## **MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO,,INSTALACOES DE REDES DE TELECOMUNICACOES E DE COMUNICACAO DE DADOS.**

**CLAUSULA QUINTA** - A sociedade iniciou suas atividades em **08 de Abril de 2019** e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SETIMA** - Se for de interesse de uma das Sócias se retirar da Sociedade, será feito um balanço de resultado econômico, e repassara o correspondente as cotas respectivas sendo elas positivas. Em caso de prejuízo, este também será dividido.

**CLAUSULA OITAVA** - Ao vender as cotas, estas não poderão ser majoradas sob qualquer argumento, valendo tão somente o correspondente a cada cota, após o balanço da empresa.

**CLAUSULA NONA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

**CLAUSULA DECIMA** - Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A administração da sociedade caberá ao sócio, **GABRIEL FERREIRA XAVIER**, com os poderes e atribuições de gerenciar e administrar, ficando, inclusive, autorizado para o uso do nome empresarial. Entretanto, é expressamente vedado, seu uso em negócios alheios ao objeto social, como também, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia dos demais sócios.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o(s) administrador(es) quando for o caso.



**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estar (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SETIMA** - Fica eleito o foro Brasília - DF para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste.

E por estarem assim justos assinam o presente instrumento em Via única.

Brasília - DF 03 de outubro de 2025.

---

**GABRIEL FERREIRA XAVIER**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifco registro sob o nº 2842661 em 07/10/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500227014 - 06/10/2025. Autenticação: 4738BDACB6726C612616691AF6169D6DBF38C5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.054-8 e o código de segurança oqZ4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/149.054-8	DFP2500227014	06/10/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	07/10/2025 10:59:36

Assinado utilizando assinaturas avançadas



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G.I COMERCIO E SOLUOES TECNOLOGICAS LTDA, de CNPJ 33.279.320/0001-81 e protocolado sob o número 25/149.054-8 em 06/10/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2842661, em 07/10/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador DANILo LIMA RIBEIRO.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Fabianne Raissa da Fonseca. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	07/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
046.473.231-02	GABRIEL FERREIRA XAVIER	07/10/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/10/2025



Documento assinado eletronicamente por DANILo LIMA RIBEIRO, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 07/10/2025, às 11:13.

VENTURIS VENTIS



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucisdf) informando o número do protocolo 25/149.054-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
017.057.021-55	FABIANNE RAISSA DA FONSECA

Brasília, terça-feira, 07 de outubro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 2842661 em 07/10/2025 da Empresa G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 33279320000181 e protocolo DFP2500227014 - 06/10/2025. Autenticação: 4738BDACB6726C612616691AF6169D6DBF38C5. Fabianne Raissa da Fonseca - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 25/149.054-8 e o código de segurança oqZ4. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2025 por Fabianne Raissa da Fonseca Secretária-Geral.

  
FABIANNE RAISSA DA FONSECA  
SECRETÁRIA-GERAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.279.320/0001-81

**Razão Social:** G.I COMERCIO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

**Endereço:** Q SQS 410 BL N SN BLOCO N;APT 101 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70276-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/11/2025 a 03/12/2025

**Certificação Número:** 2025110405166398040361

Informação obtida em 12/11/2025 14:57:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Instâncias

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/11/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**GABRIEL FERREIRA XAVIER 04647323102**  
33.279.320/0001-81

### OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.M7NG.4VF6.72TU.1DQ6.Q9DZ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*